ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025 – CPL/ALEMA

Processo Administrativo n° 355417/2024
Pregão Eletrônico n° 006/2025 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 01 (um) ano.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ n° **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. n° 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na estabelecidas na **Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto n° 11.462/2023, na Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **aquisição de material de expediente, para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, pelo período de 01 (um) ano,** especificados no Edital **do Pregão Eletrônico N° 006/2025 – CPL/ALEMA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALVORADA LTDA	
CNPJ: 27.147.307/0001-76	Telefone: (98) 93269-3445, 99880-9380 98464-0818
Endereço: Rua J, n° 01, letra A, Alto Turu, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/ Maranhão	E-mail: alvoradadistribuidora78@gmail.com distribuidoraalvoradaltda24@gmail.com
Representante Legal: Afranio Abreu Silva RG: 012633291999-2 SSP/MA CPF: 522.549.503-63	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS AL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	**Descrição**	**MARCA**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	**219911 - Fita adesiva transparente tipo durex ou similar med. 12mmx50m.**	**3M**	**Rolo**	**400**	**R$ 5,10**	**R$ 2.040,00**
2	**166492 - Fita adesiva em PVC transparente, med. 45mm x 50m.**	**3M**	**Rolo**	**400**	**R$ 4,99**	**R$ 1.996,00**
3	**219991 - Fita adesiva tipo crepe, med. 38mm x 50m.**	**3M**	**Rolo**	**400**	**R$ 6,16**	**R$ 2.464,00**
4	**167275 - Elástico de borracha natural, em cx com o mínimo de 30 unid. e peso líquido de 25g.**	**FULGOR**	**Caixa**	**600**	**R$ 3,75**	**R$ 2.250,00**

AFRANIO ABREU SILVA:52254950363

5	175031 - Fita para impressora matricial – Epson LX-350.	MASTERPRINT	Unid.	80	R$ 10,84	R$ 867,20
6	13965 - Grampo Galvanizados de alta qualidade 26/06 caixas com 5000 unid.	FRAMA	Caixa	150	R$ 6,11	R$ 916,50
7	195621 - Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, capa de papelão reforçado, no formato capa 215x157mm e miolo 205x150mm.	TILIBRA	Unid.	100	R$ 6,20	R$ 620,00
8	184451 - Apontador de lápis em acrílico simples, com 1 furo, formato aproximadamente 5x2 cm, lâmina de aço, tipo escolar.	BRW	Unid.	1.700	R$ 1,99	R$ 3.383,00
9	183581 - Marcador permanente com ponta arredondada ou reta, cores variadas, do tipo PILOT, BIC, FABER CASTELL ou de melhor qualidade.	FABER CASTELL	Unid.	600	R$ 3,76	R$ 2.256,00
10	170581 - Marcador para quadro branco com ponta arredondada, cores variadas, do tipo PILOT, BIC, FABER CASTELL ou de melhor qualidade.	FABER CASTELL	Unid.	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
11	167341 - Caneta marca texto fluorescente em cores variadas, do tipo PILOT, BIC, FABER CASTELL ou de melhor qualidade.	FABER CASTELL	Unid.	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
12	220051 - Régua em acrílico transparente méd. 30 cm na cor transparente.	WALEU	Unid.	100	R$ 3,99	R$ 399,00
13	106772 - Apagador para quadro branco, revestido em plástico, com feltro de 2mm, com 143x50x28mm, tipo FABER-CASTELL, BIC ou de melhor qualidade.	FABER CASTELL	Unid.	100	R$ 4,74	R$ 474,00
14	341891 - Bandeja para documento, articulável, em acrílico, dupla, com base emborrachada, fumê ou transparente med. 350 x 250 x 30mm.	CRISTAL	Unid.	100	R$ 19,19	R$ 1.919,00
15	183631 - Prancheta em acrílico transparente com garra no tamanho 35x22cm.	CRISTAL	Unid.	160	R$ 20,17	R$ 3.227,20
16	113651 - Perfurador de papel em aço no tamanho médio, para perfurar até 25 fls, tipo TILIBRA, MAPED, EASY OFFICE, ou de melhor qualidade.	TILIBRA	Unid.	240	R$ 30,15	R$ 7.236,00
17	139191 - Tesoura em aço inox tamanho, ponta arredondada, comprimento 21 cm, com cabo de plástico.	CIS	Unid.	100	R$ 6,25	R$ 625,00
18	183951 - Tesoura em aço inox tamanho, ponta arredondada, comprimento 11 cm, com cabo de plástico.	CIS	Unid.	300	R$ 5,05	R$ 1.515,00
19	170411 - Cola plástica secagem rápida na forma pastosa na cor branca, com 90g, do tipo SCOTH, BIC, MERCUR, ou de melhor qualidade.	MERCUR	Unid.	1.200	R$ 3,86	R$ 4.632,00

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:95166583491 Assinado de forma digital por RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:95166583491 Dados: 2025.05.21 10:47:18 -03'00'

AFRANIO ABREU SILVA:52254950363 Assinado digitalmente por AFRANIO ABREU SILVA:52254950363
ND: CN=BR, OU=ICP Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22677427000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AFRANIO ABREU SILVA:52254950363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.21 10:47:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

20	167351 - Cola em bastão secagem rápida com 10 g, do tipo SCOTH, BIC, MERCUR ou de melhor qualidade.	MERCUR	Unid.	1.000	R$ 3,75	R$ 3.750,00
21	164613 - Cola de secagem ultra rápida, super bonder, com 5g.	VONDER	Unid.	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
22	88711 - Cola adesiva instantânea a base de cianoacrilato de média viscosidade, com 100g.	VONDER	Unid.	150	R$ 19,10	R$ 2.865,00
23	97152 - Cola adesiva instantânea a base de cianoacrilato de média viscosidade, com 20g.	VONDER	Unid.	150	R$ 17,18	R$ 2.577,00
24	219862 - Corretivo em fita 5mm x 10m no mínimo do tipo BIC, FABERCASTELL, MERCUR, PRITT ou de melhor qualidade.	MERCUR	Unid.	1.700	R$ 5,40	R$ 9.180,00
25	178721 - Envelope pardo Gr 80g/m2, med. 240x340 mm tipo palha.	SCRITY	Unid.	20.000	R$ 0,59	R$ 11.800,00
26	190851 - Envelope pardo Gr 80g/m2, med.200x280 mm tipo palha.	SCRITY	Unid.	8.000	R$ 0,49	R$ 3.920,00
27	185351 - Envelope pardo Gr 80g/m2, med. 310x410 mm tipo palha.	SCRITY	Unid.	8.000	R$ 0,64	R$ 5.120,00
28	162722 - Clips em aço niquelado número 02/00; cx com 100 unidades.	FRAMA	Caixa	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
29	175891 - Lápis VERDE em madeira especial, no formato sextavado, ponta resistente, não tóxico, composto de resinas, pigmentos e ceras.	BIC	Unid.	2.000	R$ 2,46	R$ 4.920,00
30	201991 - Borracha branca, látex, macia, com capa protetora, tipo faber castell ou de melhor qualidade.	BRW	Unid.	1.800	R$ 2,59	R$ 4.662,00
31	203201 - Caneta esferográfica, cor azul, do tipo Bic, Faber Castell, Compactor, ou de melhor qualidade, corpo hexagonal, ponta não retrátil, tinta à base de solventes atóxica.	BIC	Unid.	16.000	R$ 2,35	R$ 37.600,00
32	188102 - Caneta esferográfica, cor preta, do tipo Bic, Faber Castell, Compactor, ou de melhor qualidade, corpo hexagonal, ponta não retrátil, tinta à base de solventes atóxica.	BIC	Unid.	1.200	R$ 2,48	R$ 2.976,00
33	190112 - Caneta esferográfica, cor vermelha, do tipo Bic, Faber Castell, Compactor, ou de melhor qualidade, corpo hexagonal, ponta não retrátil, tinta à base de solventes atóxica.	BIC	Unid.	6.000	R$ 2,32	R$ 13.920,00
34	167251 - Caixa desmontável para arquivo polionda, med. 35x25x13 cm.	DELLO	Unid.	240	R$ 7,47	R$ 1.792,80
35	255701 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 80 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor vermelha.	DELLO	Unid.	200	R$ 7,18	R$ 1.436,00

Assinado digitalmente por AFRANIO ABREU SILVA:52254950363
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22677427000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AFRANIO ABREU SILVA:52254950363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.21 10:48:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

AFRANIO ABREU SILVA:52254950363

36	219961 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 80 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor amarela.	DELLO	Unid.	120	R$ 9,74	R$ 1.168,80
37	257821 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 80 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor azul.	DELLO	Unid.	240	R$ 8,88	R$ 2.131,20
38	219941 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 50 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor vermelha.	DELLO	Unid.	200	R$ 8,10	R$ 1.620,00
39	219951 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 50 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor amarela.	DELLO	Unid.	200	R$ 8,59	R$ 1.718,00
40	219931 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 50 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor azul.	DELLO	Unid.	200	R$ 8,59	R$ 1.718,00
41	162651 - Pasta para documento tipo com aba e elástico transparente - cores variadas - 240mm x 350mm.	DELLO	Unid.	5.000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
42	219981 - Pasta para documento tipo sem elástico com grampo plástico, transparente - cores variadas - med 240mm x 350mm.	DELLO	Unid.	5.000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
43	197141 - Pasta catálogo com 100 envelopes, ofício PP 0,8mm com visor.	DELLO	Unid.	120	R$ 20,16	R$ 2.419,20
44	187821 - Porta objetos conjugado, três lugares, porta lápis, clipes e lembretes, cores variadas, em acrílico.	DIAMOND	Unid.	200	R$ 9,10	R$ 1.820,00
45	162503 - Colchete em aço latonado, cabeça redonda n°10 caixa com 72 unidades.	FRAMA	Caixa	300	R$ 8,99	R$ 2.697,00
46	167241 - Umedecedor de dedos, não tóxicos, inodoro, em pasta com mínimo de 12g.	BAZZE	Unid.	120	R$ 4,71	R$ 565,20
47	20271 - Etiquetas adesivas para impressora, ref.6 por folha, medindo 101,6x84,7 ref..6284 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	PIMACO	Caixa	200	R$ 21,16	R$ 4.232,00
48	220081 - Etiquetas adesivas para impressora, ref.14 por folha, medindo 101,6x33,9 ref..6184 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	PIMACO	Pacote	100	R$ 19,85	R$ 1.985,00
49	16241 - Grampeador de metal com mola de abastecimento, com retração automática, base metal, capacidade para grampear até 20 folhas.	BRW	Unid	400	R$ 20,61	R$ 8.244,00
50	162534 - Tinta para carimbo na cor preta a base d'água de 40 ml.	BRW	Unid	2.000	R$ 4,99	R$ 9.980,00

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA 99516659349

AFRANIO ABREU SILVA:52254950363

Assinado digitalmente por AFRANIO ABREU SILVA:52254950363
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22677427000161, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=AFRANIO ABREU SILVA:52254950363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.21 10:48:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

51	123061 - Colchete nº 08	BAZZE	Caixa	200	R$ 6,65	R$ 1.330,00
52	105485 - Colchete nº 06	FRAMA	Caixa	200	R$ 6,10	R$ 1.220,00
53	44383 - Colchete nº 15	FRAMA	Caixa	100	R$ 9,20	R$ 920,00
54	21978 - Envelope para cartão	FRAMA	Unid	8.000	R$ 0,81	R$ 6.480,00
55	169491 - Envelope para ofício	SCRITY	Unid	8.000	R$ 0,92	R$ 7.360,00
56	167224 - Bloco de recado médio	SCRITY	Caixa	500	R$ 4,16	R$ 2.080,00
57	170625 - Clips 04/00	BRW	Caixa	1.700	R$ 5,12	R$ 8.704,000
58	172261 - Pasta suspensa	FRAMA	Unid	200	R$ 3,320	R$ 664,000
59	175711 - Guardanapo em papel, tipo folha simples, macio, absorvente, de alta qualidade. Med 24 cm x 22 cm. Pacote com 50 guardanapos.	SNOB	Unid	1.000	R$ 3,560	R$ 3.560,000
60	128761 - Estilete	BRW	Unid.	500	R$ 3,950	R$ 1.975,000
				Valor Total do Lote		R$ 273.002,10

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
70	170092 - Papel A4 gramatura de 75g/M2 med. 210x297mm AMPLA CONCORRÊNCIA	CHAMEX	resma	11.250	R$ 24,300	R$ 273.375,000
				Valor Total do Lote		R$ 273.375,00

Lote 05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
71	170092 - Papel A4 gramatura de 75g/M2 med. 210x297mm COTA EXCLUSIVA	CHAMEX	resma	3.750	R$ 24,30	R$ 91.125,00
				Valor Total do Lote		R$ 91.125,000
				Valor Total		R$ 637.502,100

Valor Total Registrado: R$ 637.502,10 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **1 (um) ano** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial da ALEMA).

2.1.2. A cada renovação o quantitativo será igualmente renovado.

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349

AFRANIO ABREU SILVA:52254950363

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Comissão Permanente de Licitação - CPL**.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia da **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização da **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pela **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349 Assinado de forma digital por RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349 Dados: 2025.05.21 11:24:28 -03'00'

AFRANIO ABREU SILVA:52254950363 Assinado digitalmente por AFRANIO ABREU SILVA:52254950363 ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20774270000161, OU=AC Simplific Multipla, CN=AFRANIO ABREU SILVA:52254950363 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.21 10:50:54-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela **ALEMA (Órgão Gerenciador)** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital de licitação.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. A **ALEMA (Órgão Gerenciador)** comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Não haverá possibilidade de remanejamento de itens/lotes.

CLÁUSULA OITAVA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo **Órgão Contratante**.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

12.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 006/2025 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 21 de maio de 2025.

PELA GERENCIADORA

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349
Assinado de forma digital por RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659349
Dados: 2025.05.21 11:25:22 -03'00'

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA

AFRANIO ABREU SILVA:52254950363
Assinado digitalmente por AFRANIO ABREU SILVA:52254950363
ND: 0=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22677427000161, OU=AC Syngular10, Motivo: CN=AFRANIO ABREU SILVA:52254950363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.21 10:46:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Afranio Abreu Silva
CPF nº 522.549.503-63
Representante Legal da empresa DISTRIBUIDORA ALVORADA LTDA

11.646 de 13.01.2022, **exonerando LUCIMAR RODRIGUES NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 511/2025, de 21 de maio de 2025 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **nomeando HÉLYCA LAYRLA RODRIGUES LUSTOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 512/2025, de 21 de maio de 2025 tendo em vista a solicitação da Segunda Vice-Presidente, **exonerando ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 513/2025, de 21 de maio de 2025 tendo em vista a solicitação da Segunda Vice-Presidente, **nomeando ISADORA OLIVEIRA DA COSTA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 514/2025, de 21 de maio de 2025, **exonerando THAYSA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 515/2025, de 21 de maio de 2025, **nomeando ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 516/2025, de 21 de maio de 2025 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando THIAGO REGIS CARDOSO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 517/2025, de 21 de maio de 2025 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando LUANA RAQUEL ALVES MESQUITA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 518/2025, de 21 de maio de 2025, **exonerando DENIGLESIA SAMPAIO MARTINS**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 519/2025, de 21 de maio de 2025, **nomeando MARCO ANTONIO SILVA COSTA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 520/2025, de 21 de maio de 2025, **exonerando ELY SANDRO LIMA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 521/2025, de 21 de maio de 2025, **nomeando RAPHAEL OLIVEIRA MARINHO**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 522/2025, de 21 de maio de 2025, **exonerando ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Nº 523/2025, de 21 de maio de 2025, **nomeando FERNANDO CLYNTON DA SILVA LIMA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

P O R T A R I A Nº 278/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 11/2025-PRESI/GAPRE.,

R E S O L V E:

COLOCAR a servidora ALINE MURIEL CHAVES ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assistente Legislativo Administrativo, matrícula nº 1630011 deste Poder, à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com ônus para o Órgão solicitante mediante ressarcimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de maio de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 064/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2504300013-AL.,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA BEATRIZ LEDA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 2812576, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 23 de abril do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de maio de 2025.**LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

P O R T A R I A Nº 275/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 6º § 1º, 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 500, de 08 de maio de 2025, publicada do Diário da ALEMA nº 076 de 12/05/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ, matrícula nº 1407147 e KAMYLLA DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 1603901, para responder pela Função Gratificada de Nível II (FG-II) de Secretárias da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deste Poder, a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de maio de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 355417/2024. Pregão Eletrônico N° 006/2025 – CPL/ALEMA. OBJETO: aquisição de material de expediente. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 637.502,10 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e dez centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa DISTRIBUIDORA ALVORADA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 27.147.307/0001-76. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade por **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2025. **FORO:**

Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Afranio Abreu Silva, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALVORADA LTDA	
CNPJ: 27.147.307/0001-76	Telefone: (98) 93269-3445, 99880-9380 e 98464-0818
Endereço: Rua J, n° 01, letra A, Alto Turu, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/ Maranhão	E-mail: alvoradadistribuidora78@gmail.com distribuidoraalvoradaltda24@gmail.com
Representante Legal: Afranio Abreu Silva RG: 012633291999-2 SSP/MA CPF: 522.549.503-63	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS AL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	219911 - Fita adesiva transparente tipo durex ou similar med. 12mmx50m.	3M	Rolo	400	R$ 5,10	R$ 2.040,00
2	166492 - Fita adesiva em PVC transparente, med. 45mm x 50m.	3M	Rolo	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00
3	219991 - Fita adesiva tipo crepe, med. 38mm x 50m.	3M	Rolo	400	R$ 6,16	R$ 2.464,00
4	167275 - Elástico de borracha natural, em cx com o mínimo de 30 unid. e peso líquido de 25g.	FULGOR	Caixa	600	R$ 3,75	R$ 2.250,00
5	175031 - Fita para impressora matricial – Epson LX-350.	MASTERPRINT	Unid.	80	R$ 10,84	R$ 867,20
6	13965 - Grampo Galvanizados de alta qualidade 26/06 caixas com 5000 unid.	FRAMA	Caixa	150	R$ 6,11	R$ 916,50
7	195621 - Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, capa de papelão reforçado, no formato capa 215x157mm e miolo 205x150mm.	TILIBRA	Unid.	100	R$ 6,20	R$ 620,00
8	184451 - Apontador de lápis em acrílico simples, com 1 furo, formato aproximadamente 5x2 cm, lâmina de aço, tipo escolar.	BRW	Unid.	1.700	R$ 1,99	R$ 3.383,00
9	183581 - Marcador permanente com ponta arredondada ou reta, cores variadas, do tipo PILOT, BIC, FABER CASTELL ou de melhor qualidade.	FABER CASTELL	Unid.	600	R$ 3,76	R$ 2.256,00
10	170581 - Marcador para quadro branco com ponta arredondada, cores variadas, do tipo PILOT, BIC, FABER CASTELL ou de melhor qualidade.	FABER CASTELL	Unid.	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
11	167341 - Caneta marca texto fluorescente em cores variadas, do tipo PILOT, BIC, FABER CASTELL ou de melhor qualidade.	FABER CASTELL	Unid.	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
12	220051 - Régua em acrílico transparente méd. 30 cm na cor transparente.	WALEU	Unid.	100	R$ 3,99	R$ 399,00
13	106772 - Apagador para quadro branco, revestido em plástico, com feltro de 2mm, com 143x50x28mm, tipo FABER- CASTELL, BIC ou de melhor qualidade.	FABER CASTELL	Unid.	100	R$ 4,74	R$ 474,00
14	341891 - Bandeja para documento, articulável, em acrílico, dupla, com base emborrachada, fumê ou transparente med. 350 x 250 x 30mm.	CRISTAL	Unid.	100	R$ 19,19	R$ 1.919,00
15	183631 - Prancheta em acrílico transparente com garra no tamanho 35x22cm.	CRISTAL	Unid.	160	R$ 20,17	R$ 3.227,20
16	113651 - Perfurador de papel em aço no tamanho médio, para perfurar até 25 fls, tipo TILIBRA, MAPED, EASY OFFICE, ou de melhor qualidade.	TILIBRA	Unid.	240	R$ 30,15	R$ 7.236,00
17	139191 - Tesoura em aço inox tamanho, ponta arredondada, comprimento 21 cm, com cabo de plástico.	CIS	Unid.	100	R$ 6,25	R$ 625,00
18	183951 - Tesoura em aço inox tamanho, ponta arredondada, comprimento 11 cm, com cabo de plástico.	CIS	Unid.	300	R$ 5,05	R$ 1.515,00
19	170411 - Cola plástica secagem rápida na forma pastosa na cor branca, com 90g, do tipo SCOTH, BIC, MERCUR, ou de melhor qualidade.	MERCUR	Unid.	1.200	R$ 3,86	R$ 4.632,00
20	167351 - Cola em bastão secagem rápida com 10 g, do tipo SCOTH, BIC, MERCUR ou de melhor qualidade.	MERCUR	Unid.	1.000	R$ 3,75	R$ 3.750,00
21	164613 - Cola de secagem ultra rápida, super bonder, com 5g.	VONDER	Unid.	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
22	88711 - Cola adesiva instantânea a base de cianoacrilato de média viscosidade, com 100g.	VONDER	Unid.	150	R$ 19,10	R$ 2.865,00
23	97152 - Cola adesiva instantânea a base de cianoacrilato de média viscosidade, com 20g.	VONDER	Unid.	150	R$ 17,18	R$ 2.577,00
24	219862 - Corretivo em fita 5mm x 10m no mínimo do tipo BIC, FABERCASTELL, MERCUR, PRITT ou de melhor qualidade.	MERCUR	Unid.	1.700	R$ 5,40	R$ 9.180,00
25	178721 - Envelope pardo Gr 80g/m2, med. 240x340 mm tipo palha.	SCRITY	Unid.	20.000	R$ 0,59	R$ 11.800,00
26	190851 - Envelope pardo Gr 80g/m2, med.200x280 mm tipo palha.	SCRITY	Unid.	8.000	R$ 0,49	R$ 3.920,00
27	185351 - Envelope pardo Gr 80g/m2, med. 310x410 mm tipo palha.	SCRITY	Unid.	8.000	R$ 0,64	R$ 5.120,00
28	162722 - Clips em aço niquelado número 02/00; cx com 100 unidades.	FRAMA	Caixa	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
29	175891 - Lápis VERDE em madeira especial, no formato sextavado, ponta resistente, não tóxico, composto de resinas, pigmentos e ceras.	BIC	Unid.	2.000	R$ 2,46	R$ 4.920,00
30	201991 - Borracha branca, látex, macia, com capa protetora, tipo faber castell ou de melhor qualidade.	BRW	Unid.	1.800	R$ 2,59	R$ 4.662,00

31	203201 - Caneta esferográfica, cor azul, do tipo Bic, Faber Castell, Compactor, ou de melhor qualidade, corpo hexagonal, ponta não retrátil, tinta à base de solventes atóxica.	BIC	Unid.	16.000	R$ 2,35	R$ 37.600,00
32	188102 - Caneta esferográfica, cor preta, do tipo Bic, Faber Castell, Compactor, ou de melhor qualidade, corpo hexagonal, ponta não retrátil, tinta à base de solventes atóxica.	BIC	Unid.	1.200	R$ 2,48	R$ 2.976,00
33	190112 - Caneta esferográfica, cor vermelha, do tipo Bic, Faber Castell, Compactor, ou de melhor qualidade, corpo hexagonal, ponta não retrátil, tinta à base de solventes atóxica.	BIC	Unid.	6.000	R$ 2,32	R$ 13.920,00
34	167251 - Caixa desmontável para arquivo polionda, med. 35x25x13 cm.	DELLO	Unid.	240	R$ 7,47	R$ 1.792,80
35	255701 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 80 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor vermelha.	DELLO	Unid.	200	R$ 7,18	R$ 1.436,00
36	219961 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 80 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor amarela.	DELLO	Unid.	120	R$ 9,74	R$ 1.168,80
37	257821 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 80 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor azul.	DELLO	Unid.	240	R$ 8,88	R$ 2.131,20
38	219941 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 50 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor vermelha.	DELLO	Unid.	200	R$ 8,10	R$ 1.620,00
39	219951 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 50 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor amarela.	DELLO	Unid.	200	R$ 8,59	R$ 1.718,00
40	219931 - Pasta AZ de papelão reforçado plastificada lombada de 50 mm medindo 280mm x 350 mm com ferragem e pressão na cor azul.	DELLO	Unid.	200	R$ 8,59	R$ 1.718,00
41	162651 - Pasta para documento tipo com aba e elástico transparente - cores variadas - 240mm x 350mm.	DELLO	Unid.	5.000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
42	219981 - Pasta para documento tipo sem elástico com grampo plástico, transparente - cores variadas - med 240mm x 350mm.	DELLO	Unid.	5.000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
43	197141 - Pasta catálogo com 100 envelopes, ofício PP 0,8mm com visor.	DELLO	Unid.	120	R$ 20,16	R$ 2.419,20
44	187821 - Porta objetos conjugado, três lugares, porta lápis, clipes e lembretes, cores variadas, em acrílico.	DIAMOND	Unid.	200	R$ 9,10	R$ 1.820,00
45	162503 - Colchete em aço latonado, cabeça redonda nº10 caixa com 72 unidades.	FRAMA	Caixa	300	R$ 8,99	R$ 2.697,00
46	167241 - Umedecedor de dedos, não tóxicos, inodoro, em pasta com mínimo de 12g.	BAZZE	Unid.	120	R$ 4,71	R$ 565,20
47	20271 - Etiquetas adesivas para impressora, ref.6 por folha, medindo 101,6x84,7 ref..6284 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	PIMACO	Caixa	200	R$ 21,16	R$ 4.232,00
48	220081 - Etiquetas adesivas para impressora, ref.14 por folha, medindo 101,6x33,9 ref..6184 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	PIMACO	Pacote	100	R$ 19,85	R$ 1.985,00
49	16241 - Grampeador de metal com mola de abastecimento, com retração automática, base metal, capacidade para grampear até 20 folhas.	BRW	Unid	400	R$ 20,61	R$ 8.244,00
50	162534 - Tinta para carimbo na cor preta a base d'água de 40 ml.	BRW	Unid	2.000	R$ 4,99	R$ 9.980,00
51	123061 - Colchete nº 08	BAZZE	Caixa	200	R$ 6,65	R$ 1.330,00
52	105485 - Colchete nº 06	FRAMA	Caixa	200	R$ 6,10	R$ 1.220,00
53	44383 - Colchete nº 15	FRAMA	Caixa	100	R$ 9,20	R$ 920,00
54	21978 - Envelope para cartão	FRAMA	Unid	8.000	R$ 0,81	R$ 6.480,00
55	169491 - Envelope para ofício	SCRITY	Unid	8.000	R$ 0,92	R$ 7.360,00
56	167224 - Bloco de recado médio	SCRITY	Caixa	500	R$ 4,16	R$ 2.080,00
57	170625 - Clips 04/00	BRW	Caixa	1.700	R$ 5,12	R$ 8.704,000
58	172261 - Pasta suspensa	FRAMA	Unid	200	R$ 3,320	R$ 664,000
59	175711 - Guardanapo em papel, tipo folha simples, macio, absorvente, de alta qualidade. Med 24 cm x 22 cm. Pacote com 50 guardanapos.	SNOB	Unid	1.000	R$ 3,560	R$ 3.560,000
60	128761 - Estilete	BRW	Unid.	500	R$ 3,950	R$ 1.975,000
				Valor Total do Lote		R$ 273.002,10

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
70	170092 - Papel A4 gramatura de 75g/M2 med. 210x297mm AMPLA CONCORRÊNCIA	CHAMEX	resma	11.250	R$ 24,300	R$ 273.375,000
				Valor Total do Lote		R$ 273.375,00

Lote 05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
71	170092 - Papel A4 gramatura de 75g/M2 med. 210x297mm COTA EXCLUSIVA	CHAMEX	resma	3.750	R$ 24,30	R$ 91.125,00
				Valor Total do Lote		R$ 91.125,000
				Valor Total		R$ 637.502,100

Valor Total Registrado: R$ 637.502,10 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e dois reais e dez centavos).